# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial




### SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Contratos | 2 |
| Atos Legislativos | 3 |
| Outros atos | 3 |
| Conselhos Municipais | 12 |
| Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | 12 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto**
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

**Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto**
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto**
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial




## PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 20.095, DE 09 DE MAIO DE 2018.**

*"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 3366 datada de 07 de maio de 2018, formulada por Marly Alves Sancheta, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Marly Alves Sancheta, portadora da cédula de identidade RG nº 25.438.598-9 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 41068, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 05/02/2009 a 04/02/2014 (1ª etapa/mês), com descanso no período de 01/06/2018 a 30/06/2018, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 09 de maio de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

## Licitações e Contratos

### Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO 7.062/2018**
**PROCESSO Nº 041/2018.**
**PREGÃO Nº 020/2018.**

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada FFS LOCAÇÕES E PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI - ME.

CNPJ 29.037.166/0001-64

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a locação de tendas para a realização da Feira Municipal, compreendendo também os respectivos serviços de transporte, montagem e desmontagem, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor: R$ 41.600,00 (Quarenta e um mil e seiscentos reais)

Vigência: 12 Meses

Pereira Barreto/SP, 18 de junho de 2018

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Contrato nº 7.063/2018**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018**
**PROCESSO Nº 038/2018**

Contratada: SANTA INÊS BUFFET E EVENTOS LTDA EPP.

Objeto: A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Licitatório nº 038/2018, ao fornecimento de refeições, destinados aos atletas, dirigentes e equipe de apoio da Delegação Pereirabarretense, composta na média de 80 (oitenta) pessoas, que participarão do 62º Jogos Regionais da 6º

região esportiva do Estado de São Paulo, realizado em Votuporanga – SP pelo período de 18 (dezoito) a 28 (vinte oito) de julho de 2018.

Valor: R$ 28.000,00

Data: 18 de junho de 2018

Vigência: 02 (dois) meses

João de Altayr Domingues

Prefeito

## Atos Legislativos

## Outros atos

**Extrato de Aditamento**
**Processo nº 002/2016**
**Pregão Presencial nº 002/2016**
**2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 07/2016**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Contratada: VS CARD – ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - EPP

Objeto: Prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de cartões-alimentação.

Vigência: 27/06/2018 a 26/06/2019.

Valor: -(5,51%) (cinco vírgula cinquenta e um por cento, negativo), incidente sobre o valor total dos créditos inseridos nos cartões magnéticos no período que originou o pagamento.

Data: 13/06/2018

CLÉBER MARIANI P. DE MENEZES

Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

ATA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM ONZE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PRESIDENTE: CLÉBER MARIANI P. DE MENEZES
SECRETÁRIO: ISAC RODRIGUES SANTANA

17ª LEGISLATURA

AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO, NA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS VINTE HORAS, REALIZOU-SE A QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, SOB A **PRESIDÊNCIA DO VEREADOR CLÉBER MARIANI DE MENEZES E SECRETARIADA PELO VEREADOR ISAC RODRIGUES SANTANA** . PELO LIVRO DE COMPARECIMENTO VERIFICOU-SE **A PRESENÇA DE TODOS OS EDIS.** HAVENDO NÚMERO LEGAL, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E,



Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

" **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**" DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS. **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR** – EM DISCUSSÃO E EM VOTAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA O PRESIDENTE COMUNICOU A TODOS OS VEREADORES QUE O **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2018** QUE " **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019** " SERIA COLOCADO SOBRE A MESA DIRETORA DURANTE AQUELA SESSÃO ORDINÁRIA , PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS POR PARTE DOS VEREADORES, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 293 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO. LOGO APÓS PASSOU-SE À **LEITURA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018** QUE **" CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PEREIRABARRETENSE AO SR. ITAMAR BORGES"** , DE AUTORIA DO VEREADOR CLÉBER MARIANI P. DE MENEZES – ÀS COMISSÕES PARA PARECERES. **LEITURA DA MOÇÃO Nº 04/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO DIAS PEREIRA , SOLICITANDO APOIO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO Nº 02/2018,** QUE **" DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO PARÁGRAFO 2º-A NO ARTIGO 138, DA CONSTITUIÇÃO DO**

ESTADO DE SÃO PAULO" , EM DISCUSSÃO FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR ANTÔNIO DIAS PEREIRA, EM VOTAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE. LEITURA DA MOÇÃO Nº 05/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR CLÉBER MARIANI DE MENEZES, DE REPÚDIO AO PROJETO DE LEI Nº 299/2018, DO DEPUTADO ROBERTO TRÍPOLI DO PARTIDO VERDE, QUE " PROIBE O ABATE DE JAVALIS NO ESTADO DE SÃO PAULO" , EM DISCUSSÃO FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES CLÉBER MARIANI DE MENEZES, POR DUAS VEZES, ANTÔNIO DIAS PEREIRA, VALDOMIRO TONETI JÚNIOR, WALT DISNEY DA SILVA E JOÃO BATISTA THEREZA E EM SEGUIDA O AUTOR DA MOÇÃO CLÉBER MARIANI RETIROU-A POR UMA SEMANA. LEITURA DE CONVITE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE PEREIRA BARRETO, SR. IGOR GRESPAN, PARA O 17º SALÃO SÃO PAULO DE TURISMO A SER REALIZADO NOS DIAS 19, 20 E 21 DE JUNHO DE 2018 NO CENTRO DE CONVENÇÕES SÃO LUÍS, EM SÃO PAULO. LEITURA DOS PARECERES AO PROJETO DE LEI Nº 33/2018 – EM SEGUIDA O PRESIDENTE COMUNICOU QUE O PARECER DE URBANISMO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTRAS ATIVIDADES RECEBEU PARECER FAVORÁVEL APENAS DO



Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

PRESIDENTE DA COMISSÃO E **CONTRÁRIO** DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO, DESSA FORMA O PARECER DEVERIA SER APRECIADO PELO PLENÁRIO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS E, SOMENTE SE REJEITADO O PARECER, O PROJETO DE LEI SEGUIRIA SUA TRAMITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 73 DO REGIMENTO INTERNO E SUBMETEU À CONSULTA DO PLENÁRIO O PARECER CONTRÁRIO DA REFERIDA COMISSÃO. **EM DISCUSSÃO**, FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES JOÃO BATISTA THEREZA, ANTÔNIO DIAS PEREIRA E WALT DISNEY DA SILVA. O PRESIDENTE ORIENTOU AINDA QUE PASSARIAM À VOTAÇÃO E **QUEM VOTASSE SIM**, VOTARIA PELO **ARQUIVAMENTO DO PROJETO** E **QUEM VOTASSE NÃO** VOTARIA PELA **TRAMITAÇÃO DO PROJETO**. EM VOTAÇÃO: **VOTARAM SIM** OS VEREADORES FRANCISCO LEITE GOMES, ISAC RODRIGUES SANTANA E JOSÉ APARECIDO DA SILVA. **VOTARAM NÃO** OS VEREADORES ANTÔNIO DIAS PEREIRA, JOÃO BATISTA THEREZA, ODAIR XAVIER DOS SANTOS, VALDOMIRO TONETI JÚNIOR, VICTOR FERNANDO FACHINI E WALT DISNEY DA SILVA. COLOCADO **EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 33/2018** QUE **" ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3608, DE 08 DE MAIO DE 2008, QUE INSTITUI PONTO FACULTATIVO NA**



Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

DATA NATALÍCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL" . FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES JOÃO BATISTA THEREZA, POR TRÊS VEZES, CLÉBER MARIANI DE MENEZES, POR DUAS VEZES, ANTÔNIO DIAS PEREIRA, POR DUAS VEZES, VALDOMIRO TONETI JÚNIOR, DUAS VEZES, E **ISAC RODRIGUES SANTANA** QUE PEDIU PARA ADIAR A VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI POR DUAS SESSÕES; **CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES** PEDIU QUE SE ADIASSE A VOTAÇÃO POR UMA SEMANA, WALT DISNEY DA SILVA, FRANCISCO LEITE GOMES. **O PRESIDENTE COLOCOU EM VOTAÇÃO O ADIAMENTO DA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 33/2018 POR UMA SESSÃO. VOTARAM CONTRA O ADIAMENTO OS VEREADORES JOÃO BATISTA THEREZA, ODAIR XAVIER DOS SANTOS, VALDOMIRO TONETI JÚNIOR, WALT DISNEY DA SILVA E ANTÔNIO DIAS PEREIRA. VOTARAM A FAVOR DO ADIAMENTO OS VEREADORES ISAC RODRIGUES SANTANA, FRANCISCO LEITE GOMES, CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES, JOSÉ APARECIDO DA SILVA , VICTOR FERNANDO FACHINI E O PRESIDENTE CLÉBER MARIANI DESEMPATOU VOTANDO SIM PELO ADIAMENTO POR UMA SEMANA.** EM SEGUIDA PASSOU-SE AO **PEQUENO EXPEDIENTE:** USARAM A **TRIBUNA LIVRE** OS



Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

VEREADORES: FRANCISCO LEITE GOMES, ANTÔNIO DIAS PEREIRA E CLÉBER MARIANI P. DE MENEZES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E " **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS"** DECLAROU ENCERRADOS OS TRABALHOS. PARA FICAR CONSTANDO, LAVROU-SE ESTA ATA. SALA DAS SESSÕES " VALDEMIR SUMAN" , AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PRESIDENTE:_____

SECRETÁRIO:_____

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

## Indicação Nº 062/2018

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a repintura das guias, agora na cor branca, na Rua Dermival Franceschi, no trecho compreendido entre as ruas Vicente Lombardi e Rio Grande do Norte.

**JUSTIFICATIVA**: Neste trecho, a rua passou a ser de mão única, no sentido bairro-centro. Portanto, as guias pintadas de amarelo, defronte ao Centro de Saúde e nos fundos da Igreja Matriz, que outrora indicavam ser proibido o estacionamento nestes locais, hoje já não fazem mais sentido, pois o trânsito flui num sentido só. Com a repintura na cor branca, os veículos poderão voltar a estacionar nos dois lados da via.

Sala das Sessões Valdemir Suman, 18 de junho de 2018.

**CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES**
**Vereador do PDT**

PROTOCOLO 244/2018 - 18/06/2018 16:49


Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

**Requerimento Nº 027/2018**

Senhor Presidente:

Requeremos regimentalmente à Mesa, após ouvido o augusto plenário, seja o Projeto de Lei 035/2018, que "dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar", apreciado e votado em regime de urgência especial

Sala das Sessões Valdemir Suman, 18 de junho de 2018.

**ISAC RODRIGUES SANTANA**
**Vereador do PSB**

PROTOCOLO 245/2018 - 18/06/2018 16:55


Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**
**Estância Turística de Pereira Barreto**
Estado de São Paulo

**EDITAL Nº 001/2018**

**CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – CMDCA - BIÊNIO 2018 / 2020**

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pereira Barreto**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4.205/2013, Convoca:

**Art. 1º** - Estão convocadas as Entidades não Governamentais de atendimento à criança e adolescente com sede neste município e inscritas no CMDCA, e representantes de profissionais que atuam em Entidades, Associações e/ou órgãos da área da criança e do adolescente para a Assembleia de Eleição dos membros da sociedade civil para compor o CMDCA – Biênio 2018/2020 conforme segue:

**Das Vagas**

**Art. 2º** - As vagas disponíveis para sociedade civil estão distribuídas nas seguintes representações:

**I – Representantes da Área da Educação e Cultura:**

01 Vaga para Suplente

**II – Representantes de Entidades Sociais sem fins lucrativos:**

01 Vaga para Titular
01 Vaga para Suplente

**III - Representantes de profissionais que atuam em Entidades, Associações e/ou órgãos da área da criança e do adolescente:**

01 Vaga para Suplente

**Parágrafo Único** - As Entidades, Associações e/ou órgãos interessados em concorrer as vagas dispostas no art. 2º deverão protocolar oficio com a indicação dos candidatos às vagas até o dia **29/06/2018** na Secretaria do CMDCA localizada na Rua General Osório nº 1550 – Centro, contendo nome, RG, telefone e a categoria de representação do candidato indicado.

**Da realização da Assembleia**

**Art. 3º** - A Assembleia de Eleição dos membros da Sociedade Civil para compor o CMDCA – Biênio 2018/2020 – será realizada na rua General Osório nº 1550 no dia 12 de Julho de 2018, às 14:00 horas em primeira convocação e 14:30 horas em última convocação.

**Parágrafo Único** – A assembleia será coordenada pela Secretaria do CMDCA e com apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** - A Assembleia de Eleição terá início com a apresentação dos candidatos a membros da sociedade civil que comporão o CMDCA para o biênio 2018/2020.

**Paragrafo Único** – A apresentação será feita por ordem das representações conforme art. 2º

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**
**Estância Turística de Pereira Barreto**
Estado de São Paulo

**Art. 5º** - Após apresentados os candidatos, será feita a escolha através de votação entre os candidatos de cada representação.

**Parágrafo Único** – A apuração será realizada pela Secretaria do Conselho no mesmo local, imediatamente após o processo de votação.

**Art. 6º** - Consideram-se eleitos os mais votados.

Parágrafo Único – Serão apresentados os nomes que irão compor o CMDCA no biênio 2018/2020, sendo o resultado registrado em ata.

**Da Proclamação dos Eleitos**

**Art. 7º** - Serão proclamados eleitos os membros definidos pela Assembleia de Eleição.

**Parágrafo Único** – O resultado final será divulgado através de Portaria de nomeação feita pelo Executivo Municipal.

**Das disposições Finais**

**Art. 8º** - A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado.

**Art. 9º** - Os membros da sociedade civil eleitos exercerão o mandato de 02 (dois) anos no CMDCA.

**Art. 10** - Durante o mandato a vaga preenchida na eleição será reservada à Entidade ou à área do candidato eleito. Em caso de desistência, o membro poderá ser substituído por ofício ao CMDCA e em sequencia alterada a portaria.

**Art. 11** - Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Diretoria do Conselho, assim como pelos participantes votantes durante a Assembleia de Eleição, sem prejuízo e edição de novos editais e resoluções por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Disposições Gerais**

**Art. 12** – Faz parte deste Edital o Anexo I.

**Art. 13** - Quaisquer esclarecimentos adicionais deverão ser solicitados por escrito à Secretaria do CMDCA.

Estância Turística de Pereira Barreto, 14 de junho de 2018.

*Cristina Haru Ono*
Presidente do CMDCA

2

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**
**Estância Turística de Pereira Barreto**
Estado de São Paulo

**Anexo I**

**Procedimentos e Prazos**

| Procedimento | Prazo / Data |
|---|---|
| Indicação dos candidatos às vagas através de oficio ao CMDCA | 29/06/2018 |
| Assembleia de Eleição dos membros | 12/07/2018 |
| Previsão de Publicação da Portaria de nomeação dos membros | 06/08/2018 |
| Posse dos membros composição CMDCA 2018 / 2020 | 09/08/2018 |